



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA

RESULTADOS DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONAMA

Reunião conjunta:

48ª Reunião Extraordinária do CONAMA
Conselho Nacional do Meio Ambiente

78ª Reunião Extraordinária do CONSEMA
Conselho Estadual do Meio Ambiente

81ª Reunião Ordinária do CADES
Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

31 de agosto e 1º de setembro de 2006
Teatro do SESC Vila Mariana
Rua Pelotas, 141 - Vila Mariana
São Paulo/SP

Quinta-Feira, 31 de agosto de 2006

8h Registro de participantes

9h Abertura da reunião conjunta CONAMA, CONSEMA e CADES

Composição da mesa:

- **Marina Silva** – Presidente do CONAMA - Ministra de Estado do Meio Ambiente
- **José Goldemberg** – Presidente do CONSEMA - Secretário de Estado do Meio Ambiente de São Paulo, representando **Cláudio Lembo** – Governador do Estado de São Paulo.
- **Claudio Langone** – Secretário-Executivo do MMA
- **Eduardo Jorge** – Presidente do CADES - Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo
- **Marcus Barros** – Presidente do IBAMA
- **José Machado** – Diretor-Presidente da ANA
- **Danilo Santos de Miranda** - Diretor Regional do SESC da cidade de São Paulo

Execução do Hino Nacional

Discurso de boas-vindas - Danilo Santos de Miranda (Diretor Regional do SESC)

*Discurso disponível na página do CONAMA na Transcrição *ipsis verbis* da reunião*

Discurso de abertura da 81ª RO do CADES - Eduardo Jorge (Presidente do CADES)

*Discurso disponível na página do CONAMA na Transcrição *ipsis verbis* da reunião*

Discurso de abertura da 78ª RE do CONSEMA - José Goldemberg (Presidente do CONSEMA)

*Discurso disponível na página do CONAMA na Transcrição *ipsis verbis* da reunião*

Discurso abertura 48ª RE do CONAMA – Marina Silva (Ministra do Meio Ambiente)

*Discurso disponível na página do CONAMA na Transcrição *ipsis verbis* da reunião*

Homenagens

- Homenagem, *in memoriam*, aos ambientalistas paulistas:
 - Margareth Mee – Ilustradora de espécies da Mata Atlântica e Amazônia
 - Miguel Abellá – Artista plástico espanhol combatente da poluição em São Paulo.
- Homenagem a todos os dirigentes do CONAMA
 - Presidentes – em especial Flávio Peixoto pela assinatura da Resolução 1/86
 - Secretários-executivos
 - Coordenadores/diretores do CONAMA

Lista disponível na página do CONAMA no link abaixo:
- Homenagem especial ao Dr Paulo Nogueira Neto:
 - Homenagem da Presidência da República – Honra ao Mérito
 - 1º Prêmio CONAMA - obra de Siron Franco oferecida pelo MMA e PNUMA

A mesa solene se desfez e permaneceram na mesa:

Ministra Marina Silva,
Secretário-Executivo do MMA: Claudio Langone,
Presidente do CONSEMA: José Goldemberg
Presidente do CADES: Eduardo Jorge e
Diretor do CONAMA: Nilo Diniz

A partir deste momento, a condução da reunião foi realizada pelo Secretário-Executivo do MMA - Claudio Langone

10h30 Apresentação de novos Conselheiros do CONAMA

Lista disponível na página do CONAMA através do link abaixo

<http://www.mma.gov.br/port/conama/reuniao/dir783/Posse48RE3108e0109.pdf>

11h Aprovação dos requerimentos de urgência

Aprovados os requerimentos de urgência apresentados à Mesa, por escrito, para que sejam deliberadas na 49a RE do CONAMA, agendada para 14 e 15 de setembro, as seguintes resoluções que dispõem sobre:

- 1 – A criação e regulamentação de sistema de dados e informações sobre a gestão florestal no âmbito do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.
- 2 – A regulamentação do inciso III do parágrafo 1º do artigo 19 do Código Florestal.
- 3 – A regulamentação do licenciamento simplificado de estações de tratamento de esgoto sanitário-ETEs

11h30 Tribuna livre aos Conselheiros do CONAMA, CONSEMA e CADES (09 inscrições de 3 minutos cada um):

- 1 – Ivaneide Bandeira Cardozo – Kanindé CONAMA
- 2 – Carlos Alberto Haley Bocuhy – Ambientalista CONSEMA
- 3 - Wagner Costa Ribeiro – CREA/SP CADES
- 4 – Nelson Pereira dos Reis – FIESP CONSEMA
- 5 – Maria Dalce Ricas – AMDA CONAMA
- 6 – Patrícia Tommasini S. Coelho – Ambientalista CADES
- 8 – Valmir do Carmo – GRAMA CONAMA
- 9 – Sérgio Guimarães – ICV CONAMA

*Falas disponíveis na página do CONAMA na Transcrição *ipsis verbis* da reunião*

12h Assinatura do termo de adesão para a integração de 13 novos Estados no Portal Nacional de Licenciamento Ambiental

São chamados para compor a mesa o Vice-Presidente da ABEMA- Otávio Okano e o Secretário de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente - Victor Zveibil



O Secretário Víctor Zveibil contextualizou a criação e desenvolvimento do Portal.
*Fala disponível na página do CONAMA na Transcrição *ipsis verbis* da reunião*

Realizada a assinatura do termo de adesão por um representante de cada Estado e pela Ministra do Meio Ambiente.

LISTA DOS ESTADOS QUE ASSINARAM O TERMO DE ADESÃO

ESTADO	INSTITUIÇÃO
MA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA
ES	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA
PE	Secretaria de Ciência, Tecnologia e meio Ambiente – SECTMA
RN	Instituto de Desenvolvimento econômico e Meio Ambiente – IDEMA
DF	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA
SE	Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA
PI	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR
AC	Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC
TO	Instituto Natureza do Tocantins – NATURANTINS
MS	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
MT	Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA
AL	Instituto do meio Ambiente – IMA
SC	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SDS

A seguir, Marcos Henrique Machado -Secretário do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - fez uso da palavra em nome de todos os estados

*Fala disponível na página do CONAMA na Transcrição *ipsis verbis* da reunião*

A Mesa se desfez, permanecendo na mesa:

Ministra Marina Silva,
Secretário-Executivo do MMA: Claudio Langone,
Presidente do CONSEMA: José Goldemberg e
Presidente do CADES: Eduardo Jorge

12h30 Lançamento do livro de Resoluções do CONAMA/1984-2006

A publicação do MMA reúne o texto integral e consolidado das resoluções técnicas e administrativas vigentes, publicadas entre julho de 1984 e maio de 2006, classificadas por tema, com índice temático e cronológico.

O livro foi entregue simbolicamente, pela Ministra do Meio Ambiente, aos Presidentes do CONSEMA e CADES e Paulo Nogueira Neto

Os Conselheiros do CONAMA, do CADES e CONSEMA receberam um exemplar do livro. Os demais participantes foram convidados a fazer seus pedidos para a segunda edição do livro, a ser publicada em novembro 2006.

13h00 Brunch oferecido pela SMA/SP e atividade artística organizada pelo SESC

Seminário Licenciamento Ambiental: da Avaliação de Impacto Ambiental à Avaliação Ambiental Estratégica

Objetivo

Fazer uma reflexão sobre 20 anos de vigência da Resolução nº 01/86, avaliando a evolução da Avaliação de Impacto Ambiental como instrumento de licenciamento no âmbito da Política Nacional de Meio Ambiente até a emergência da Avaliação Ambiental Estratégica.

As apresentações feitas em Power-Point estão disponíveis na página do CONAMA.

*As palestras proferidas e as apresentações feitas pelos debatedores estão disponíveis na Transcrição *ipsis verbis* da reunião.*

Estes documentos podem ser acessados através do link abaixo:



14h Mesa 1: Evolução da política ambiental e histórico legislativo sobre o licenciamento ambiental

Coordenação: **Nilo Sérgio de Melo Diniz** – Diretor do CONAMA

O Diretor do CONAMA fez uma rápida introdução sobre a importância da Resolução 1/86, do objetivo do Seminário e fez agradecimentos aos que contribuíram para a realização do Evento.

Painelistas:

- **Francisco Ubiracy Craveiro de Araújo** - Procurador Federal/AGU e Gerente Jurídico da Câmara de Meio Ambiente do MPF
Tema: Evolução da Política Ambiental e Histórico Legislativo sobre o Licenciamento Ambiental
O palestrante descreveu a inserção da Política Ambiental no ordenamento jurídico nacional, fazendo uma retrospectiva história desde o final da 1ª Guerra Mundial até os dias de hoje.
- **Fábio Feldmann** - Advogado e Secretário-Executivo do Fórum Paulista de Mudanças Climáticas Globais e de Biodiversidade
Tema: Aquecimento Global
- **Claudio R. B. Langone** – Secretário-Executivo do MMA
Tema: Marco histórico da Resolução CONAMA nº 1/86
A Resolução do CONAMA 01/86 constitui um marco histórico em todos os seus aspectos: no que tange ao conceito mais amplo de impacto ambiental, aos critérios técnicos e científicos delineados para a AIA, à participação pública na AIA e no licenciamento, à associação da AIA e do licenciamento, potencializando-os enquanto instrumentos de gestão definidos na Política Nacional de Meio Ambiente. Os aspectos críticos, por sua vez, só reafirmam a atualidade da Resolução nº 01/86, oportunizando os debates para o aperfeiçoamento das práticas da AIA e do licenciamento ambiental, dois instrumentos que, juntos, foram determinantes para a afirmação de um paradigma de sustentabilidade na implementação dos projetos de desenvolvimento.

Debatedoras:

- **Maristela Bernardo** – Jornalista, socióloga e presidente do conselho-diretor do IEB
- **Iara Verocai** – Arquiteta e consultora em planejamento ambiental

16h15 Mesa 2: Análise do ponto de vista legal da Resolução CONAMA nº 1/86

Coordenação: **Clarismino Luiz Pereira Júnior** - Secretário de Meio Ambiente de Goiânia/GO

Painelistas:

- **Antônio Inagê de Assis Oliveira** – Advogado
Tema: A Natureza Legal da Licença Ambiental
Foram abordados basicamente os seguintes aspectos: Diferenças entre a Licença Ambiental e a licença administrativa comum; Espécies de Licença: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO); Competência licenciadora (União, Estados e Municípios); Emissão obrigatoriamente a termo; Prazo de Validade; Prazos para emissão; Participação da população no licenciamento ambiental, inclusive Audiências Públicas; Publicidade ; e Hipóteses de invalidação.
- **Antonio Fernando Pinheiro Pedro** – Advogado
Tema: Resgate do EIA-RIMA
Para conferir eficácia à Resolução CONAMA nº 1/86, é preciso primeiro resgatar a AIA como o principal instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, condicionando e despolitizando o Estudo de Impacto Ambiental, para evitar que este continue a servir como panacéia ineficaz para os males da falta de planejamento e ordenamento territorial públicos.
- **Marga Inge Barth Tessler** – Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 4ª Região
Tema: Análise da Resolução nº 1/86 CONAMA sob a perspectiva da avaliação ambiental estratégica
O estudo procura refletir sobre o licenciamento ambiental como positivado pela Resolução nº 1/86 e suas alterações, extraindo elementos que a relacionam com aspectos estratégicos. Examina a decisão do STF - ADIn nº 3540-1/DF que prestigiou os órgãos administrativos e políticos de gestão

ambiental. Conclui por ressaltar os paradigmas e os princípios que inspiram a avaliação de impacto ambiental e a avaliação ambiental estratégica.

Debatedores:

- **Otávio Okano** – Diretor-presidente da CETESB e vice-presidente da ABEMA
- **Gustavo Trindade** – Consultor Jurídico do MMA

Sexta-Feira, 1º de setembro de 2006

9h Assinatura do 1º DOF (Documento de Origem Florestal)

Fizeram uso da palavra Tasso Azevedo, Diretor do Serviço Florestal Brasileiro, Antônio Carlos Hummel, Diretor de Florestas do IBAMA e a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva.

Foi feita demonstração de preenchimento e impressão do documento *on line*.

Falas disponíveis na página do CONAMA na Transcrição ipisis verbis da reunião

9h30 Mesa 3: Experiências sobre a aplicação da Resolução CONAMA nº 1/86

Coordenação: **Luiz Felipe Kunz Júnior** – Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA

Painelistas:

- **José Cláudio Junqueira Ribeiro** – Assessor Especial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais
Tema: Experiência sobre a aplicação da Resolução CONAMA nº 1/86 com referência ao Estado de Minas Gerais
A Resolução CONAMA nº 01/86 estabeleceu os critérios e diretrizes para a implementação da avaliação de impacto ambiental, como suporte ao licenciamento ambiental. Entretanto, este instrumento não tem conseguido atingir os objetivos para os quais foi concebido.
Primeiramente porque o setor empresarial ainda não incorporou realmente a variável ambiental nos seus estudos de viabilidade técnica econômica e, dessa forma, os estudos ambientais têm sido um instrumento utilizado muito mais para cumprir a exigência legal, do que para subsidiar a tomada de decisão.
A fragilidade da administração pública, dos órgãos de meio ambiente em especial, no País, decorrente de muita intervenção política em suas direções, equipes sub-dimensionadas, baixos salários, tem contribuído para as dificuldades presentes.
Ressalta-se a importância de se promover ações que insiram a variável ambiental nas agendas dos diversos setores da administração pública, notadamente da infra-estrutura, indústria, mineração e agropecuária, além do planejamento, evidentemente.
- **Sebastião Ney Vaz Júnior** - Presidente da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente-ANAMMA
Tema: A evolução do Licenciamento Ambiental sob a óptica Municipal.
Defendeu que os municípios brasileiros ao longo dos 25 anos da Resolução 01/86, pouco exerceram o papel de efetivar o instrumento do licenciamento ambiental como uma ferramenta de gestão.
Acredita que esse processo encontra-se mais amadurecido no cenário nacional e os municípios passam a ter mais consciência do processo, mas ainda sofrem pela falta de definição mais clara da tipificação de tipologia DAS ATIVIDADES CAUSADORAS DOS IMPACTOS, dos chamados impactos locais. Por essa falta de padronização cada estado brasileiro vem realizando de forma diferenciada a sua “municipalização” do licenciamento, produzindo algumas inconsistências jurídicas.
- **Carlos Moya Figueiredo Neto** – Gerentes de Novos Negócios do CENEC Engenharia S/A – Projetos e Consultoria
Tema: Avaliação de Impacto Ambiental e o Licenciamento Ambiental na visão da consultoria
O palestrante fez considerações sobre 1. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. 2. Características dos instrumentos: AIA e licenciamento ambiental. 3. Comentários sobre as características do EIA/RIMA. 4. Comentários do instrumento EIA/RIMA sob a ótica dos consultores ambientais. 5. Exemplos de casos. 6. Recomendações.



- **Patrícia Helena Gambogi Boson** – Membro da Confederação Nacional da Indústria-CNI
Tema: Vivência do setor Empresarial na Aplicação da Resolução nº 01/86:
Decorridos 20 anos da publicação da Resolução nº 01/86, o setor empresarial faz uma avaliação do que, em sua visão, se pretendeu com a aplicação dessa ferramenta no processo de licenciamento ambiental e o que efetivamente ocorreu ao longo desses anos. A análise aborda de que forma se tem utilizado essa ferramenta, concebida para um modelo de gestão participativo e suportado por um inovador processo de planejamento estratégico. Embora reconhecendo méritos, os avanços foram mais modestos que os inicialmente previstos devido a um cenário marcado pelo enfraquecimento das instituições públicas e por um planejamento meramente orçamentário-financeiro, com forte contingenciamento dos recursos e, no qual, uma das áreas mais atingidas pelo corte dos gastos públicos foi a ambiental. São apontados equívocos nos processos de elaboração e análise dos Estudos de Impacto Ambiental, como consequência desse cenário, que fragilizam a aplicação do instrumento e sugeridas medidas que, a nosso ver, são necessárias para correção de rumo”.

Debatedores:

- **Silvia Cappelli** - Procuradora do Ministério Público Estadual/RS
- **Raul Silva Telles** – Advogado do Instituto Socioambiental-ISA

12h Intervalo para almoço

14h Mesa 4: Oportunidade e necessidade da Avaliação Ambiental Estratégica-AAE

Coordenação: **Maurício Galinkin** – Jornalista e ex-presidente da Fundação CEBRAC

Painelistas:

- **Maria do Rosário Partidário** – Consultora
Tema: Conceito de AAE e processo de capacitação
A AAE tem sido sujeita a diferentes interpretações nos diversos países que a aplicam. Dá-se uma perspectiva geral da AAE e dos seus conceitos, da sua relação com a AIA, fala-se da mudança de uma cultura da AIA para a AAE, que pede pensamento estratégico. Refere-se o processo de capacitação em AAE em curso no Brasil, o conceito e modelo de AAE adotado, as suas componentes e desafios futuros.
- **José Carlos Costa** – Chefe de Gabinete do Secretário Executivo do MME
Tema: Avaliação Ambiental Integrada e o contexto energético brasileiro
A Avaliação Ambiental Estratégica não cabe apenas a setores específicos do governo mas deve ser um instrumento de integração dos Planos Setoriais, e que atua no nível de planejamento e de decisões estratégicas.
Partindo da premissa básica de que não existe crescimento sem energia elétrica, associada ao conforto e qualidade de vida, conclui-se pela necessidade de expansão do Setor Elétrico. As opções de planejamento energético devem ser discutidas com a sociedade, que democraticamente deve escolher as fontes de energia que o País deve adotar e os ônus que terá que arcar por esta ou aquela opção.
- **Juan Quintero** – Especialista do Banco Mundial
Tema: Ruma à Avaliação Ambiental Estratégica na América Latina
A Avaliação de Impacto Ambiental - AIA hoje é requisito das agências financeiras, mas este instrumento não é suficiente para garantir uma boa gestão dos recursos naturais. A AIA contribuiu para criar uma consciência ambiental. Hoje temos melhores engenheiros, melhor planejamento e construção de projetos, mas temos que superar ainda grandes desafios: a baixa capacidade de gestão ambiental nas agências setoriais; demasiada ênfase à gestão baseada em estudo de impacto; e ausência de mecanismos de acompanhamento e avaliação da eficiência do processo.
- **Ruy de Goes** – Secretaria de Qualidade Ambiental do MMA
Tema: A Avaliação Ambiental Estratégica nas Ações do Governo Federal
A Avaliação Ambiental Estratégica, surgiu na década de 90, estando agora numa fase de amadurecimento acelerado. São propósitos da AAE, dentre outros: “Saber governar com



turbulências” ou “Ter visões múltiplas sobre um mesmo objeto”. No entanto, inúmeros são os obstáculos ainda por vencer: o marco conceitual da AAE não é uma receita de bolo a ser aplicada em todo o país; existem poucas experiências práticas, pouca capacitação e pouca tradição da inserção da variável ambiental nos processos de planejamento. Instituições como COPPE e CEPEL estão empenhadas em desenvolver marcos conceituais cada vez mais abrangentes em sua aplicação. Faculdades como a do Mato Grosso do Sul estão voltadas ao processo de capacitação. Diálogos técnicos, a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos de Grande Vulto são algumas iniciativas do Governo Federal para o uso do AAE no âmbito de seu Plano Plurianual.

Como próximos passos, procurando-se evitar iniciativas precipitadas no enfrentamento das barreiras, buscam-se uma aplicação prática como decorrência da capacitação, a consolidação e aplicação do PPA e o envio de Projeto de Lei ao Congresso tornando obrigatória a AAE.

Debatedores:

- > **João Gilberto Conejo Lotufo** - Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos/ANA
- > **Marcelo Pereira de Souza** - Professor da Escola de Engenharia de São Carlos/USP

16h30 Encerramento com café oferecido pela Universidade de São Marcos

25 anos do CONAMA e da Política Nacional de Meio Ambiente
20 anos da Resolução CONAMA nº 1/86

O aniversário de 25 anos do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA representa um marco de institucionalidade da Política e do Sistema Nacional de Meio Ambiente - o SISNAMA.

Criado em 31 de agosto de 1981, pela Lei nº 6938, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, o CONAMA foi instituído como um colegiado consultivo e deliberativo do SISNAMA - integrado pelos setores e esferas de governo, pelo empresariado e pela sociedade civil. Ao longo dos anos, o Conselho firmou-se como um espaço de diálogo, onde os padrões, as normas, e os critérios ambientais são estabelecidos em bases participativas e soluções negociadas. Permanente mediador de conflitos, o órgão consolidou uma estrutura organizativa - desde os Grupos de Trabalho até o Plenário do Conselho - em que as visões e os interesses, técnico-científicos e políticos, são chamados à conciliação em nome do desenvolvimento e da sustentabilidade, do que resulta maior efetividade e ampla aceitação das deliberações do Conselho.

Disto é exemplo emblemático a Resolução do CONAMA nº 01/86, editada no contexto das disputas históricas contra a degradação ambiental e ausência de regras e padrões sistemáticos para aplicação da avaliação de impacto ambiental - AIA, anteriormente definida como instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente. A edição da Resolução CONAMA nº 01/86 significou a fixação de critérios mínimos para a realização de uma avaliação de impacto ambiental, vinculando o licenciamento ambiental de determinadas atividades consideradas modificadoras do meio ambiente à realização do Estudo de Impacto ambiental e Respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA. A Resolução teve ainda papel preponderante na incorporação da audiência pública como mecanismo para a participação social no processo de licenciamento ambiental.

O licenciamento ambiental desenvolveu-se apoiado pela avaliação de impacto ambiental de projetos evoluindo ambos para o estabelecimento, pelos órgãos ambientais licenciadores, de procedimentos e estudos ambientais específicos. Posteriormente, os debates sobre a avaliação de impacto ambiental de projetos evidenciaram a necessidade de avaliação ambiental de políticas, planos e programas, destacando-se, na atualidade, a Avaliação Ambiental Estratégica - AAE como instrumento que permita a incorporação da dimensão ambiental nos planejamentos setoriais e de país.

A 48ª Reunião Extraordinária do CONAMA, ao comemorar o aniversário do CONAMA, da Política Nacional de Meio Ambiente e do SISNAMA, convida a sociedade a debater no Seminário *“Licenciamento Ambiental: da Avaliação de Impacto Ambiental à Avaliação Ambiental Estratégica”*, os aspectos históricos e as experiências em avaliação de impacto, proporcionando a troca de informações e o aperfeiçoamento na aplicação do instrumento.

Para abrir esta Reunião Extraordinária, o CONAMA presta uma homenagem ao SISNAMA ao reunir-se conjuntamente, pela primeira vez, com o Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA e o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São Paulo – CADES. Homenageia também o seu inspirador, ex-Secretário Especial de Meio Ambiente da Presidência da República e, atualmente, conselheiro-representante da Associação de Defesa do Meio Ambiente de São Paulo – ADEMA, Paulo Nogueira-Neto. Recebe a adesão de mais 13 Estados ao Portal do Licenciamento Ambiental do Ministério do Meio Ambiente. E lança o Livro de *Resoluções do CONAMA* que apresenta o principal produto desses 25 anos de diálogo e convivência entre centenas, talvez milhares, de pessoas de todos os segmentos da sociedade brasileira que, juntas, trabalham por uma vida melhor para todos.

COLABORAÇÃO:

Universidade São Marcos
Universidade Aberta do Meio Ambiente e da Cultura de Paz
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiânia

APOIO:

Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo
Serviço Social do Comércio – SESC/SP
Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA

REALIZAÇÃO:

Ministério do Meio Ambiente-MMA
Secretaria Executiva
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA
Esplanada dos Ministérios – Bloco B – 6º andar – sala 633
70068-901 – Brasília/DF
Tel: (61) 4009.1433 – Fax: (61) 4009 1768

